



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM*/SECSTM/DISAU/CSAUD/SEMED/SEENF

DOC. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 3870239

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (se não for este o caso, utilize o formulário próprio: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não PCA**)

ID da Contratação conforme Calendário de Contratações - CC 3565929: 116

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A assistência direta em saúde (odontológica, de enfermagem e médica) prestada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSAUD/DISAU aos seus usuários demanda o suporte de diversos equipamentos permanentes de uso exclusivo em saúde, os quais, por sua vez, necessitam de calibração e manutenção preventiva e corretiva periódicas para seu adequado funcionamento, visando a segurança do paciente, a eficiência e a não descontinuidade da assistência prestada.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Contratação de empresa especializada em assistência técnica para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de saúde do STM, incluindo o fornecimento de peças e componentes sob demanda.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

(X) Sim / A verificar

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Contratação de uma ou mais empresas de assistência técnica para prestação periódica de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos permanentes em uso pelos serviços de saúde no STM (odontológicos e médico-hospitalares).

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO ([CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES](#))

Setembro/2024

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Dezembro/2024

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Manter os equipamentos permanentes de uso em saúde da CSAUD em perfeitas condições de funcionamento, de modo a proporcionar uma assistência cada vez mais eficaz e segura aos usuários dos serviços de saúde do STM, bem como evitar a descontinuidade dos atendimentos aos usuários devido a danos sanáveis nestes equipamentos.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Seção de Odontologia / Seção de Enfermagem / Seção de Serviço Médico

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSAUD

Responsável:

Simone de Andrade Goulart Ildefonso

Telefone: 596

E-mail:

sagi@stm.jus.br

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo 9: Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal.

Iniciativa*: Ação de Contribuição, que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho: 213817

AMOSSED

Elemento(s) de Despesa: 33903917

Manutenção e reparo de equipamentos de uso médico e odontológico.

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante**:

Karina Molinar Veloso Silveira

Telefone:

275

E-mail:

karinaveloso@stm.jus.br

Integrante **Técnico**:

Elizângela Soares de Almeida

Daniele Fabrino Cupertino Queirod de Oliveira

Telefone:

355

E-mail:

elizangelasa@stm.jus.br

597

danielefcqo@stm.jus.br

Integrante **Administrativo**:

Telefone:

E-mail:

JOÃO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA

DIRETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

LAURO LUIS PIRES DA SILVA

Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, em 08/08/2024, às 15:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 08/08/2024, às 18:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3870239** e o código CRC **725D4552**.